



Prefeitura Municipal de Sales

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

CNPJ 46.613.196/0001-90

Av. Ramillo Salles, 717, Jardim do Sol, SALES, SP CEP 14.980-600

Telefone: (17) 3557-9100

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

OFÍCIO 079 / 2024

SALES, SP, 27 DE MARÇO DE 2024

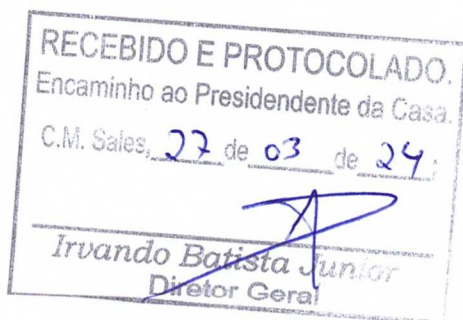
Exmo. Sr. Presidente,

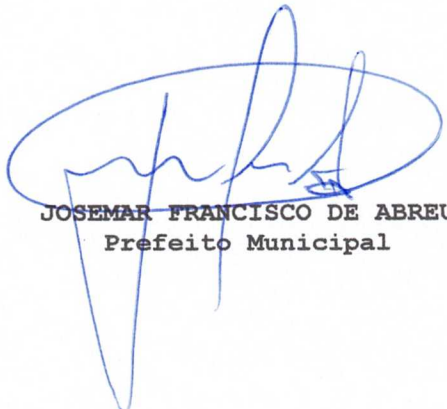
Temos a honra de encaminhar a esta Casa de Leis, para apreciação, o incluso projeto de Lei:

**"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."
(77.772,00)**

Aguardamos a indispensável autorização desta Casa de Leis e, por oportuno, reiteramos os protestos de estilo.

Atenciosamente,




JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal

EXMO. SENHOR:
NASSIF JORGE NASSIF
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES - SP.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 27 DE Março DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALES, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$77.772,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

77.772,00

Suplementação (+)			77.772,00
02	10	03	Fundo Municipal de Saúde
463	10.304.0133.2044.0000	Vigilância em Saúde	35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	303 004	IGM SUS PAULISTA	
464	10.304.0133.2044.0000	Vigilância em Saúde	35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	303 004	IGM SUS PAULISTA	
465	10.304.0133.2044.0000	Vigilância em Saúde	7.772,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	303 004	IGM SUS PAULISTA	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

77.772,00

Fontes de Recurso: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, ___ de ___ de 2024.


JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2024.

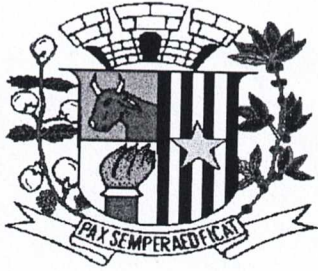
VALOR: R\$ 77.772,00 (Setenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais)

Abertura de crédito adicional suplementar na rubrica orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde, para atender despesas com recursos procedentes da Resolução SS nº 18 de 08 de fevereiro de 2024.

Em anexo segue solicitação da secretaria da pasta.

Sem mais,

Natália do Carmo
Coord. de Serv. Adm. da Contabilidade
CRC 1SP297490/O-3



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

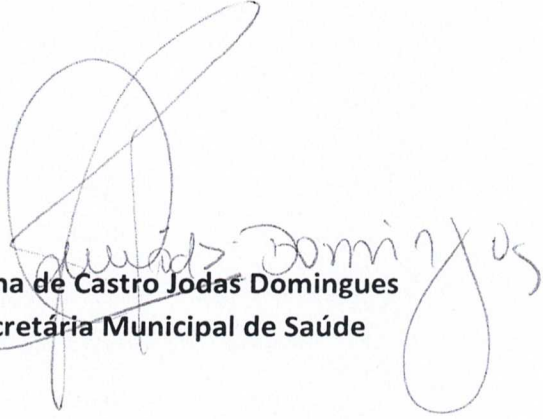
Rua Gabriel Assad, S/N - Jardim Nossa Senhora
Cep 14980-000 – SALES – SP
Telefone (17) 3557-1135

Prefeitura Municipal de Sales, 18 de março de 2024.
64º Ano da Emancipação Político Administrativa

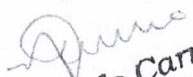
Sra. Natalia,

Referente ao Protocolo nº 463/2024 e 464/2024 informo que o saldo de R\$ 77.772,00, deverá ser gasto da seguinte forma R\$ 35.000,00 para aquisição de material de consumo, R\$ 35.000,00 para equipamentos e R\$ 7.772,00 para serviços de terceiros.

Att,


Ivana de Castro Jodas Domingues
Secretária Municipal de Saúde

Ilma. Sra.
Natalia do Carmo
Coord. Serv. Adm. da Contabilidade

Recebido
28/03/2024

Natalia do Carmo
CRC - 1SP29749010-3